

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1954 de 30 de Dezembro de 2021

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**05º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 001/2017. LOCADORA:** MARIA AUXILIADORA DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**05º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 037/2016. LOCADORES:** PAULO HENRIQUE XAVIER PIMENTA, ANDRÉ LUIZ XAVIER PIMENTA, MARCO ANTÔNIO XAVIER PIMENTA e SILMARA APARECIDA DE SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**08º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 012/2013. LOCADORES:** ÂNGELA AUXILIADORA DE SOUZA, ELISÂNGELA APARECIDA COTA e ELIANE DE FÁTIMA COTA E SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**05º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 038/2016. LOCADORA:** Imobiliária Mariana LTDA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados

necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**08º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 007/2013. LOCADORA:** CARMEM GERALDA DIAS SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 - FORNECEDOR (A):** MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.948.457/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, assim como produtos destinados a higienização e desinfecção de áreas comuns, visando minimizar a proliferação do vírus causados da COVID-19 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021. **VALOR:** R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 13. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 28 de Dezembro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 - FORNECEDOR (A):** TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.086.623/0001-42. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, assim como produtos destinados a higienização e desinfecção de áreas comuns, visando minimizar a proliferação do vírus causados da COVID-19 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021. **VALOR:** R\$2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 13. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 28 de Dezembro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA/MG - IPREV MARIANA/MG. REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Compra Direta nº 26/2021. Objeto:** contratação de curso preparatório CPA-20, para membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, servidores do Iprev Mariana/MG. Empresa: Investor 3 Consultoria e Corretagem Ltda. CNPJ nº05.651.928/0001-50. Valor: R\$14.200,00(quatorze mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 04.01.8.011.4.4.90.52 1105-Ficha 12. Motivo/motivação: aperfeiçoamento do objeto diante de exigências de novas

certificações para Órgãos de Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitês de Investimentos nos RPPS. Fundamentação legal: Sumula do STF nº 473 e art. 49, caput e parágrafo 4º da lei 8.666/93. Revogação em, 28 de dezembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**IPREV MARIANA - EXTRATO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2021, PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - PROCESSO 05/2021. CONTRATADA:** FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA - ME. **CNPJ:** 11.519.500/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de serviços de censo previdenciário dos servidores ativos e seus dependentes, vinculados ao IPREV MARIANA, com vistas a atualização da base de dados cadastrais de 2060 segurados. **DATA DE ASSINATURA:** 1º Termo Aditivo: 29/10/2021; 2º Termo Aditivo: 16/12/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º Termo Aditivo: 01/11/2021 a 31/12/2021 e 2º Termo Aditivo: 01/01/2022 a 31/01/2022. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARIANA, neste ato representado por Juliano Vasconcelos Gonçalves, na qualidade de Prefeito Municipal em exercício, em atenção às disposições contidas no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunica aos partidos políticos, aos sindicatos, às entidades empresariais existentes nos limites territoriais marianenses e a quem mais interessar que recebeu o seguinte recurso da União Federal para a execução do objeto pré-determinado no âmbito do PAC de Cidades Históricas:

**TERMO DE COMPROMISSO PAC CH Nº 171.2.** visando A Execução de Obras Cíveis de Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos - Processo nº 01514.001549/2017-41. Início 30/03/2017. Término 18/03/2022. Contribuições a municípios: R\$ 1.971.376,81 (hum milhão novecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

O presente Edital de Comunicação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana para os devidos fins de direito e para que se promova a divulgação à população marianense sobre os valores recebidos para conservação e restauração de importante edificação do patrimônio histórico.

Mariana, 30 de dezembro de 2021.

Município de Mariana

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em exercício

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 234, de 29 de dezembro de 2021.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 31 dezembro de 2021, 01 e 02 de janeiro de 2022:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Danielle Pyra Ferreira

Márcio Ferreira Pinto

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

André Dias Sena (31/12)

Antônio Carlos Simão

Berenice Araújo dos Santos

Itamar Ferreira

Maria Marta Conrado (31/12)

Wladimir Estefane de Castro

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos

Cleysson Geraldo da Silva

Edna Cristiana da Silva

Edson da Silva Gomes

Eloi Martins de Melo

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

Kleber Eufrásio Dutra

Nédio de Jesus Silva

Sidimar Ramos Sacramento

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Claudinéia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

José Carlos de Souza( Bandeirantes)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

**5) Manobras:**

José Lucas da Silva

Wanderson Júnior de Lana oliveira

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Gilvan de Araújo Augusto Vieira (31/12)

Johnny Max da Costa Souza (01/01 e 02/02)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 29 dezembro de 2021.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana